



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO SAMBA.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO SAMBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.769.579/0001-29, estabelecida na Rua Benedito Pedro dos Santos, nº 62, Bairro Itatinga, CEP 11611-208, neste município, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de setembro de 2010, para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe.

A Associação adota os seguintes princípios e diretrizes:

- 1- Promoção da cultura e valorização das tradições populares;
- 2- Inclusão social por meio de atividades culturais e comunitárias;
- 3- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- 4- Incentivo à participação popular e à cidadania;
- 5- Respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;
- 6- Desenvolvimento social por meio da arte e da cultura;
- 7- Educação cultural e formação cidadã;
- 8- Interesse pela comunidade e promoção do bem comum.

Art.2º A ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO SAMBA atende aos requisitos das Leis Municipais





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

para ser declarada de utilidade pública municipal, e nos termos da legislação vigente, podendo receber colaboração dos serviços da Administração Municipal, usufruir dos benefícios e assumir as obrigações estabelecidas em Lei, ficando reciprocamente obrigada a prestar ao município a sua colaboração, dentro de suas finalidades.

Art.3º O município fornecerá à ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO SAMBA um diploma alusivo à Concessão de Utilidade Pública Municipal, conferida por esta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 20 de setembro de 2010, a Associação Guerreiros do Samba é uma entidade civil sem fins lucrativos que atua de forma contínua no município de São Sebastião, desenvolvendo atividades culturais e sociais de relevante interesse público. Instalada no bairro Itatinga, a Associação exerce papel fundamental na valorização da cultura popular, promovendo ações que fortalecem a identidade cultural do município, incentivam a participação comunitária e ampliam o acesso à cultura como instrumento de inclusão e transformação social.

Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou-se como importante espaço de integração social, promovendo atividades culturais, eventos comunitários e iniciativas que estimulam o protagonismo social, especialmente de jovens e moradores da comunidade. Seu trabalho contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários, promoção da cidadania e preservação das tradições culturais locais.

Em um município com forte vocação cultural e turística como São Sebastião, iniciativas que fomentam a cultura popular desempenham papel estratégico no desenvolvimento social e na valorização da identidade sebastianense. A Associação Guerreiros do Samba atende aos requisitos legais para a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, possuindo finalidade de interesse coletivo e desenvolvendo atividades que beneficiam diretamente a população.

Diante da relevância cultural e social dos serviços prestados ao município, o presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente o trabalho da entidade, conferindo-lhe o Título de Utilidade Pública Municipal, como forma de valorização institucional e fortalecimento de suas ações.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

9 de março de 2026.

Professor Glauber

"Glauber Jose Ferraz Correa"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Glauber Jose Ferraz Correa** em 09/03/2026 11:51

Checksum: **9610BD8A943BB03EFA33679D466C437E070BB02FF3E773065EC85DF27E6059C6**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.